



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 654 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 17.10.89, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), objetivando implantar estágio de Estudantes de Medicina, Enfermagem e Médicos Residentes no Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém (HPSM), que tem por finalidade estabelecer sistema regular de frequência de estudantes, para desenvolvimento de áreas práticas de estágios supervisionados de disciplinas que requeiram setor de urgência como campo; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.446/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração